

Processo nº 4673/2022

Assunto: SISTEMA DE GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO

Considerando as informações constantes no processo;

Considerando que foi demonstrada a necessidade dos serviços a serem contratados;

Considerando a cessão de licença de uso fornecida pelo TJ/PA às fls. 59;

Considerando a disponibilidade de dotação orçamentária às fls.62, o parecer jurídico às fls. 97/99, e a manifestação do controle interno às fls. 103;

Com base no art. 25, I c/c art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta e DECLARO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, visando a implementação de serviços de sistema de gestão de RH e folha de pagamento no MPCM/PA.

Nomeio fiscal da contratação o servidor VICTOR CUNHA MOUTINHO e substituto a servidora CRISTINE ELAINE DIAS ROCHA, que deverão ser regularmente comunicados.

Ao Diretor Administrativo/Operacional para as providências cabíveis, formalização do instrumento, bem como a publicação dos atos e ciência ao fiscal do contrato.

Belém, 28 de junho de 2022.


MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

29/06/22
Victor Cunha Moutinho

cienti em
29/06/22
Cristine Elaine Dias Rocha